

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 547, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o §1º do Art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 211/2025 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 16 de Outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária ao Senhor DEOCLIDES JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 0745, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO pelo período 120 (cento e vinte) dias, do dia 22 de setembro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**745A1A5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2025. Edição 3652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>